



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 48/21 – PUBLICADO EM 13 DE MAIO DE 2021.

EDIÇÃO ESPECIAL IV - MAIO DE 2021

## LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO AO EDITAL PP. 037/PMI/2021

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão Presencial Nº. 037/PMI/2021, que tem como objeto: Registro de Preço para futuras aquisições de forma parcelada de material do tipo Areão. Fica retificado o valor da planilha orçamentaria conforme abaixo:

onde “se lê”:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMPLA CONCORRÊNCIA AREÃO (SAIBRO), MATERIAL ARENOSO LIVRE DE ARGILA E OUTRAS IMPUREZAS (CONFORME MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO DO DNIT-2006). SEM FRETE	30.000	13,16	R\$394.800,00
02	EXCLUSIVO PARA ME E EPP AREÃO (SAIBRO), MATERIAL ARENOSO LIVRE DE ARGILA E OUTRAS IMPUREZAS (CONFORME MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO DO DNIT-2006). SEM FRETE	10.000	13,16	R\$131.600,00
03	AMPLA CONCORRÊNCIA AREÃO (SAIBRO), MATERIAL ARENOSO LIVRE DE ARGILA E OUTRAS IMPUREZAS (CONFORME MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO DO DNIT-2006). COM FRETE INCLUSO.	16.000	25,00	R\$400.000,00
04	EXCLUSIVO PARA ME E EPP AREÃO (SAIBRO), MATERIAL ARENOSO LIVRE DE ARGILA E OUTRAS IMPUREZAS (CONFORME MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO DO DNIT-2006). COM FRETE INCLUSO.	4.000	25,00	R\$100.000,00
				R\$1.026.400,00

“Leia-se”

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMPLA CONCORRÊNCIA AREÃO (SAIBRO), MATERIAL ARENOSO LIVRE DE ARGILA E OUTRAS IMPUREZAS (CONFORME MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO DO DNIT-2006). SEM FRETE	30.000	18,00	540.000,00
02	EXCLUSIVO PARA ME E EPP AREÃO (SAIBRO), MATERIAL ARENOSO LIVRE DE ARGILA E OUTRAS IMPUREZAS (CONFORME MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO DO DNIT-2006). SEM FRETE	10.000	18,00	180.000,00
03	AMPLA CONCORRÊNCIA AREÃO (SAIBRO), MATERIAL ARENOSO LIVRE DE ARGILA E OUTRAS IMPUREZAS (CONFORME MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO DO DNIT-2006). COM FRETE INCLUSO.	15.000	35,00	525.000,00
04	EXCLUSIVO PARA ME E EPP AREÃO (SAIBRO), MATERIAL ARENOSO LIVRE DE ARGILA E OUTRAS IMPUREZAS (CONFORME MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO DO DNIT-2006). COM FRETE INCLUSO.	5.000	35,00	175.000,00
				R\$ 1.420.000,00

Diante disso fica prorrogado o presente certame para dia 25/05/2021 com abertura prevista para às 09:00h e protocolo até as 08h:45min.

Içara/SC, 12 de maio de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin  
Pregoeira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Pelo presente edital, o Município de Içara notifica os contribuintes abaixo, não encontrados em seus endereços cadastrados nesta Prefeitura, da existência de atos administrativos/fiscais de seu interesse.

Contribuinte	Processo nº
ADRIANA LEVANDOSKI LIMA	475/2021
ALBERTINA DE ANDRADE	379/2021
ALBERTINA DE MEDEIROS ZEFERINO GRUNOW	476/2021
ALESSANDRA NUNES RIBEIRO FELISBINO	697/2021
ALIDIA CARBONI MANOEL	575/2020
ALINE MARCELINO FERREIRA	543/2021
AMANDA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	850/2021
CICERO DELLA GIUSTINA BAGGIO	371/2021
CLAUDIO AGOSTINHO FLORES	913/2021
CRICIUMA AUTOMOVEIS LTDA	231/2021
EDVAN VOTRI BITENCOURT	065/2021
ELIANA BUDNY	044/2021
ELSA SILVEIRA	1246/2021
EVERALDO BORGES REUS	222/2021
EVERALDO DE SOUZA ALVES	1169/2020
GUILHERME ZANETTE BEZ	651/2021
INES DEVILLA	1213/2021
IVAN XAVIER ZANATTA	556/2021
JELSON ANTONIO RODRIGUES	175/2021
LAENIO RODRIGUES MARCIANO E OUTRA	1142/2021
LEOMAR MARTINS	1217/2021
LOTEAMENTO JARDIM JORGE DE LUCA LTDA-ME	845/2021
LUCIANO NETO	367/2021
MARIA CLAUDETE BORGES COLONETTI	2681/2020
MARIA HELENA ALEXANDRE FRIGO	2609/2020
MARIZA MACHADO	1941/2020
MOISES MARTINS	945/2021
MORGANA CANDEO FRANCESCONI	863/2021
PAULINA CALEGARI RODRIGUES	1211/2021
PRIMMA CONSTRUTORA E INCOORPORADORA	069/2021
SILVIO MARCOS GOMES	854/2021
VALNOR GOMEZ SERAFIN	1292/2021
VANDERLEI EOGENIO ROSA	1227/2021
VERA INES DA SILVA COSTA	2018/2020
VICENTE MANIQUE	1118/2021
WESLEY GARCIA NUNES FRASSON	446/2021

Içara /SC, 13 de maio 2021.

Secretaria de Planejamento e Controle

**PODER LEGISLATIVO**

## RESOLUÇÃO Nº 262, DE 11 DE MAIO DE 2021

“Revoga a Resolução 261/2021 e concede o efeito repristinatório a Resolução 223/2017”.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, de uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 28, IV da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, e, conforme o deliberado nas sessões ordinária e extraordinária do dia 10/05/2021, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução 261/2021.

Art. 2º Fica concedido o efeito repristinatório dos arts. 1º e 3º da Resolução 223/2017.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 11 de maio de 2021.

VER. ITAMAR OLÓYDE DA SILVA  
Presidente

VER. MAX LUIZ  
Secretário

ATO Nº 034, DE 11 DE MAIO DE 2021

Conceder gratificação de função a Servidora Mariá da Silva de Mello.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, incisos II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder a Servidora MARIÁ DA SILVA DE MELLO, ocupante do cargo de contadora legislativo, do quadro permanente desta Casa, Gratificação de Função no percentual de 20%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação como Presidente da Comissão de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Içara, disposta e instaurada pela Portaria 14/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 11 de maio de 2020.

VER. ITAMAR OLOYDE DA SILVA  
Presidente

ATO Nº 035, DE 11 DE MAIO DE 2021

Conceder gratificação de função ao Servidor Felipe Moraes Amancio.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, incisos II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor FELIPE MORAES AMANCIO, ocupante do cargo de Analista Administrativo Financeiro, do quadro permanente desta Casa, Gratificação de Função no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação como membro da Comissão de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Içara, disposta e instaurada pela Portaria 14/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 11 de maio de 2020.

VER. ITAMAR OLOYDE DA SILVA  
Presidente

PORTARIA Nº 16 DE 11 DE MAIO DE 2021

Revoga a Portaria Nº 15/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 21, inciso II, c/c art. 28, inciso II da Resolução 224/2017 – Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 262/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Revogada a Portaria Nº 15/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 11 de Maio de 2021.

ITAMAR OLOYDE DA SILVA  
Presidente

MAX LUIZ  
1ª Secretário